

REQUERIMENTO Nº 9.161/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

O Deputado que este subscreve, com fulcro no artigo 86, IV da Resolução 1193 de 17 de janeiro de 1985 do Regimento Interno, vem requerer a V. Exa. a realização de SESSÃO ESPECIAL DO PROGRAMA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR

Com o objetivo de fortalecer o turismo e consolidar a gestão turística de modo democrático e sustentável, alinhando os investimentos regionais, estaduais e municipais a um modelo de desenvolvimento turístico nacional, buscando, com isso, a geração de emprego e renda, em especial para a população local, foi criado o Prodetur.

Contribuir para a estruturação dos destinos turísticos brasileiros, pelo fomento ao desenvolvimento local e regional, por meio de parcerias com estados e municípios, tem sido a marca deste programa que tanto beneficia o turismo na Bahia..

Na Bahia, a operação de crédito está sendo realizada com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Prodetur é financiado por organismos financeiros internacionais, que visa a execução de ações de qualificação dos destinos turísticos brasileiros e a geração de emprego e renda para a população local. Apesar do vínculo com o Ministério do Turismo, as operações de crédito são feitas diretamente entre os estados e municípios e os organismos financeiros.

O Prodetur tem como o objetivo na Bahia tem como desenvolver os segmentos náutico e cultural na zona turística Baía de Todos os Santos, desenhando uma nova economia para a região. Objetivos Específicos: Aumentar o fluxo turístico na região Incrementar o gasto turístico Aumentar a permanência média do turista Gerar emprego e renda para a população local

Ao longo dos anos este programa tem sido a mola propulsora na alavancada do desenvolvimento do turismo na Bahia e diante do exposto, pugna pela realização da presente sessão especial.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2018

Rosemberg Pinto Lula da Silva
Deputado Estadual - PT